

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início através de webconferência pela Plataforma Google Meet, devido à suspensão das atividades presenciais nos *campi* da Universidade Federal de São João del-Rei determinada pela Portaria da Reitoria 122, de vinte e um de março de dois mil e vinte, a reunião extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Elisa Tuler de Albergaria. Estiveram presentes a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Elisa Tuler de Albergaria; o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, professor Vicente de Paula Leão; os Chefes de Departamento Antônio Sérgio Braga Lovatto, Cláudio José Guillarduci, Cristiano Maciel da Silva, Daniel Ludovico Guidoni, Denis Gouvêa Ladeira, Fábio Alexandre de Matos, Fernando Otávio Coelho, Geraldo Roberto de Sousa, Guilherme Gomes da Silva, Ivair Gomes, José Luiz de Oliveira, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Mateus da Silva Junqueira, Mateus de Carvalho Martins, Mucio Tosta Gonçalves, Patrícia Aparecida de Souza, Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho, Paulo Henrique Caetano, Raquel Moreira Pires dos Santos Melo, Ricardo Ducatti Colpas, Rosely Lucas de Oliveira, Rosemeire Salata e Vagner Fernandes Knupp; os Coordenadores de Curso de Graduação Alessandro Damásio Trani Gomes, Aline Cristina da Cruz, Álvaro César de Oliveira Penoni, Amauri Geraldo de Souza, Ana Paula Madureira, Andréa Cristiane dos Santos Delfino, Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias, Cristiano Otaviano, Dalila Moreira da Silveira, Daniel Luiz Alves Madeira, Edgar Campos Furtado, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, Fabio de Barros Silva, Flávia Cristina Figueiredo Coura, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Igor José Boggione Santos, Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, João Carlos Costa Guimarães, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Joel Alves Lamounier, Kelly Lislie Julio, Liliana Pereira Botelho, Luciana Massami Inoue, Luciani Dalmaschio, Luciano Rivaroli, Marcello Angotti, Marcos Pereira Feitosa, Mariana Linhares Pereira, Moacir de Souza Junior, Orlando José de Almeida Filho, Pablo Luiz Martins, Patrícia Benedini Martelli, Renan Amabile Boscaroli, Rui Carlos Castro Domingues, Silvan Antônio Flávio e Telma Porcina Vilas Boas Dias; o Representante Discente William Alves Bueno; o Representante Técnico-Administrativo Carlos Eduardo Gianetti; as Sub-chefes de Departamento Laila Cristina Moreira Damázio e Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella; os Vice-coordenadores de Cursos de Graduação Alexandre Henrique Delforge, Artur Henrique de Freitas Avelar, Cássio Corrêa Benjamin, Marianna Resende Oliveira e Ricardo Pereira Sepini; e os Convidados Eduardo Sergio da Silva, Jacqueline Domingues Tibúrcio, Rejane Corrêa da Rocha e Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro. Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausência: a docente Carla Silva Reis, chefe do Departamento de Música, informou que está participando na reunião do colegiado da Pós-graduação em Música (PPGMUSI) no mesmo horário. A docente Claudia Mariza Braga, coordenadora do Curso de Teatro, enviou justificativa de ausência vista a necessidade de participar da reunião da CPAD. O docente Heitor Antônio Gonçalves, chefe do Departamento de Ciências da Educação, justificou sua ausência devido à assembleia departamental do DECED. A docente Kelly Lislie Julio, coordenadora do Curso de Pedagogia - modalidade presencial - informou que se atrasará para a reunião pois tem uma reunião do Departamento de Ciências da Educação começando no mesmo horário. O docente Bruno de Guimarães Amarante, coordenador do Curso de Artes Aplicadas, informou sua ausência hoje na reunião e também que o docente Alexandre Delforge, vice-coordenador do curso, estará presente. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovado o horário da reunião de quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos. A professora Elisa deu os seguintes informes: Amanhã será realizada a votação para

representante técnico administrativo na Congregação. O Edital pode ser acessado pelo link <https://ufsj.edu.br/comissaoeleitoral/eleicoes.php> e os candidatos são Daniel Castro Giraldi e Deise Aparecida de Castro Araujo Carvalho. Informou, também, que a Procuradoria Jurídica deu retorno referente à consulta solicitada no Processo 23122.021429/2021-92, compartilhando com todos os membros da Congregação o documento. Informou, ainda, que o formulário para informe de problemas na aplicação das Resoluções CONEP 007/2020 e 004/2021 está disponível no link <https://forms.gle/iNFbHdMtqGa45kiw8> e o prazo para envio de contribuições é até o dia cinco de julho de dois mil e vinte e um. Após o prazo, as respostas serão enviadas para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesse momento da reunião, a professora Elisa informou a participação da professora Rosy para que possa ouvir as dúvidas e conversar a respeito do parecer jurídico e encaminhamento ao Conselho. Foi solicitado pelos membros da Congregação que seja feita uma reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na próxima semana para que os encaminhamentos sejam dados, visto prazos previstos em calendário acadêmico aprovado para o ano de dois mil e vinte e um. A professora Elisa informou, ainda, que haverá outra Roda de Conversa no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, com o tema "Entenda o processo de Ingresso pelo SISU na UFSJ". São noventa vagas, por ordem de inscrição, e as inscrições podem ser feitas via formulário disponível no link <https://forms.gle/xLsc6uQZxrAbPp29>. Continuando os informes, a professora Elisa informou que os interessados em receber informes da PROEN no e-mail e/ou whatsapp podem fazer o cadastro em <https://forms.gle/jF44VytWiqw2TdVH7> e que existem links úteis na PROEN disponíveis em <https://linktr.ee/proenufsj>. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início a aprovação da Pauta. O docente Edgar Campos Furtado solicitou retirada de pauta do Processo 23122.019097/2021-86 – "Proposta de revisão da Resolução CONEP 022, de 13 de dezembro de 2006, que 'Fixa normas para a inscrição em unidades curriculares isoladas'"; A docente Telma Porcina Vilas Boas Dias solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018350/2021-84 – "Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que 'Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ'". O docente Mateus da Silva Junqueira solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018357/2021-04 – "Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 016, de 4 de maio de 2016, que 'Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.'"; e o docente Fábio de Barros Silva, relator do Processo 23122.011361/2021-33 – "Proposta de reformulação da Resolução que disciplina o processo eletivo de membros de Colegiado de Curso", solicitou retirada do item de pauta. Todas as solicitações foram aprovadas e, com isso, a Pauta ficou renumerada como segue: **Item 01** – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira; **Item 02** – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou

inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio; **Item 03 – Processo 23122.016656/2019-81 - Proposta de criação do Programa de Monitoria da UFSJ.** Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: João Carlos Ferreira Borges Júnior. **Item 01 – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ".** Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira: foi lido o relato e, após discussões e esclarecimentos, o relator se comprometeu a realizar as alterações propostas na minuta para apresentação e votação na próxima reunião da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, prevista para o dia oito de julho de dois mil e vinte e um. **Item 02 – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ".** Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio: devido ao horário aprovado para o término da reunião, o relator informou que fará o compartilhamento do relato e documentação necessária com os membros da Congregação, para apreciação na próxima reunião da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, prevista para o dia oito de julho de dois mil e vinte e um. A lista de presença da reunião está disponível no link <https://forms.gle/YKspB8zCh2Z7ncxK9> e a permissão de acesso é gerenciada pelo e-mail proen@ufsj.edu.br. Nada mais havendo a tratar, eu, Francyne Nascimento Santana, recepcionista – auxiliar de secretária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, primeiro de julho de dois mil e vinte e um.